

EDITAL Nº 018/2014

Fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula no Curso **Básico de Operador de Empilhadeira Pequena Porte** da FEAPI para o 2º semestre de 2014 oferecido à Comunidade.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ- FEAPI EM PARCERIA COM O SEST SENAT TORNA PÚBLICA AS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO **CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA PEQUENO PORTE** OFERECIDO PELA FEAPI EM PARCERIA COM O SEST SENAT PARA O 2º SEMESTRE DE 2014

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1** As matrículas serão efetuadas na sede da FEAPI - Rua Camboriú, 509 – Fazenda - Itajaí - SC.
- 1.2** O aluno deverá preencher ficha de matrícula apresentando a documentação obrigatória determinados no item 3 deste Edital.
- 1.3** A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.4** O candidato que não puder comparecer no período de matrículas poderá efetuar a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula, assinando como responsável pelas informações prestadas.
- 1.5** A matrícula do candidato que for menor de idade deverá ser assinada pelo pai ou responsável.
- 1.6** A divulgação e informações sobre os cursos de que trata este Edital, serão efetuadas através da imprensa, mídias eletrônicas (FEAPI: www.feapi.itajai.sc.gov.br – Prefeitura: www.itajai.sc.gov.br), e no mural da FEAPI no período de 27 de outubro a 31 de outubro de 2014.
- 1.7** As informações sobre os locais, horários e dias de realização de cada curso serão expostas no mural do hall de entrada da FEAPI durante o período de realização das matrículas.
- 1.8** O aluno que, por motivo de força maior, tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na Secretaria de FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo de sua desistência.
- 1.9** O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO, e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de 01 (um) ano a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

2 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO OFERECIDO

2.1 As aulas teóricas do curso Básico de Operador de Empilhadeira Pequeno Porte serão realizadas no período noturno na sede do SEST SENAT com endereço na Rodovia BR 101 KM 116,8, nº 4850 Anexo ao Posto Santa Rosa –Sala SEST SENAT, Salseiros –Itajaí – SC.

2.2 As aulas práticas do curso Básico de Operador de Empilhadeira de pequeno Porte serão realizadas em período integral no pátio do SEST SENAT com endereço: Rodovia BR 101 KM 116,8, nº 4850 Anexo ao Posto Santa Rosa - Salseiros –Itajaí – SC.

2.3 Curso: Operador de Empilhadeira Pequeno Porte

2.3.1 Quantidade de turma: 01 (uma)

2.3.2 Quantidade de vagas: 10 (dez)

2.3.3 Carga Horária: 32 h/a

2.3.4 Data do início e horário do curso: 17/11//2014

2.3.4.1 De 17/11 a 21/11: Aulas teóricas no período noturno: Das 19h00min às 22h00min

2.3.4.2 De 24/11 a 26/11: Aulas práticas no período matutino e vespertino (o aluno terá de frequentar obrigatoriamente as aulas nos dois períodos):

2.3.4.2.1 Período matutino: Das 08h00min às 12h00min

2.3.4.2.2 Período vespertino: Das 14h00min às 18h00min

2.3.5 Data de término do curso: 26/11/2014

2.3.6 Dias da semana em que serão realizados os cursos:

2.3.6.1 1ª semana: 2ªs a 6ª feira.

2.3.6.2 2ª semana: 2ª, 3ª e 4ª feira

2.4 Requisitos de acesso.

2.4.1 Atestado de conclusão do Ensino Fundamental Completo.

2.4.2 Idade mínima: 18 anos completo

2.4.3 Carteira de Habilitação Categoria "B".

Fonte: Escola de Capacitação Profissional, 2014.

3 Para realização da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

3.1 Fotocópia de documento de identidade com foto legível;

3.2 Fotocópia do CPF;

3.3 Fotocópia do Comprovante de Residência;

3.4 Fotocópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou atestado de frequência.

3.5 Fotocópia da Carteira de Habilitação Categoria "B".

4. PROGRAMA DO CURSO

4.1 Curso: Básico de Operador de Empilhadeira Pequeno Porte.:

4.1.1 NOÇÕES DE:

4.1.1.1 Tipos de Carga e Armazenagem

4.1.1.2 Funcionamento da Empilhadeira

4.1.1.3 Operação da Empilhadeira

4.1.1.4 Prevenção de Acidentes de Trabalho

4.1.1.5 Prevenção e Combate a Incêndios

4.1.1.6 Relações Humanas e Qualidade na Prestação de Serviços

4.1.1.7 Aula Simulada

4.1.1.8 Aula Prática – Como Operar Corretamente a Empilhadeira

Fonte: SEST SENAT, 2014.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

5.1 A realização das inscrições deverá ser feita na Sede da FEAPI com endereço na Rua Camboriú, 509 –Fazenda --Itajaí –SC no período de 03/11/2014 a 07/11/2014.

5.2 O endereço e horário para realização da matrícula podem ser consultados na Tabela a seguir:

5.2.1 Endereços e Horários para realização da Matrícula

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS E HORÁRIOS – MATRÍCULA
SEDE DA FEAPI	Rua: Camboriú, 509 – Fazenda –Itajaí - SC	Dias: 03/11/2014 a 07/11/2014 Horário: 08h30minh às 12h00minh 14h00minh às 17h30minh

5.3 O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

Fonte: Escola de Capacitação Profissional - 2014

6 QUANTO À FREQUENCIA ÀS AULAS

6.1 A frequência às aulas e demais atividades programadas são obrigatórias.

6.2 O aluno deverá obter 75% (setenta e cinco) de frequência no total das aulas ministradas no curso.

6.3 O aluno deverá obter média 7,0 (sete) para ser aprovado no curso.

6.4 Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

7. DO INÍCIO DOS CURSOS

7.1 O início dos cursos ocorrerá a partir do dia 17 de novembro de 2014.

7.2 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário do início do seu curso na sede do SEST SENAT com endereço na Rodovia BR 101 KM 116,8, nº 4850 Anexo ao Posto Santa Rosa –Sala SEST SENAT, Salseiros –Itajaí – SC.

7.3 A falta na primeira aula sem justificativa prévia será considerada desistência e a vaga será oferecida para o primeiro da ordem de chamada da fila de espera até o terceiro dia de andamento do curso.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Se neste curso não for preenchida 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 19 de setembro de 2014.

SONIA REGINA MACHADO

Superintendente da FEAPI